



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

P A R E C E R FINAL Nº 345/2016

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROTEÇÃO DE VIDRO OU SIMILAR, NOS BALCÕES DE ALIMENTOS DOS BARES E RESTAURANTES QUE POSSUEM SISTEMA SELF-SERVICE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer o PROJETO DE LEI Nº 109/2015 de autoria do VEREADOR ERIBERTO RAFAEL.

Nada havendo a opor, esta Comissão, opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2016

ALFREDO SANTANA
PRESIDENTE

MARCO AURÉLIO
Vice – Presidente

DAVI MUNIZ
Membro Efetivo